



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Tomada de Preços nº 2019.11.26.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, na área de direito tributário, para realizar a regularização da base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, possibilitando o aumento da receita mensal da quota do FPM destinada ao Município de Aurora/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 17 de dezembro de 2019.
Horário : 09:00 horas.
Local : Prefeitura Municipal de Aurora.
Endereço : Avenida Antonio Ricardo, 43, Centro, Aurora/CE.

Aos 17 de dezembro de 2019, na cidade de Aurora/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 011106/2019, de 01 de novembro de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Hilton Batista de Lima, Daila Pereira do Nascimento e Marfisa Hécia dos Santos Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.11.26.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Daila Pereira do Nascimento para secretariar a reunião. Participou do certame a empresa **PRATA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, neste ato representada por seu representante legal. O Senhor Presidente, com acatamento do único licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial. Aberto o dito envelope, fora feita uma rubrica na



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **PRATA & ADVOGADOS ASSOCIADOS** sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da proposta de preços, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, dispensando-se então, a necessidade de abertura de prazo nos termos do artigo alhures. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, *Daila P. Nascimento*, Daila Pereira do Nascimento, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Hilton Batista de Lima	<i>[Handwritten Signature]</i>
Membro	Daila Pereira do Nascimento	<i>[Handwritten Signature]</i>
Membro	Marfisa Hécia dos Santos Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>

Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	PRATA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	<i>[Handwritten Signature]</i>



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, na área de direito tributário, para realizar a regularização da base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, possibilitando o aumento da receita mensal da quota do FPM destinada ao Município de Aurora/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços nº 2019.11.26.1

Empresa Participante:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J.
1	PRATA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	13.418.670/0001-74

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	PRATA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	180.000,000

Aurora/CE, 17 de dezembro de 2019.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Hilton Batista de Lima
Membro: Daila Pereira do Nascimento
Membro: Marfisa Hécia dos Santos Silva